

PORTARIA Nº 410/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a portaria nº 388/2015, que trata da concessão de suprimentos de fundos destinados ao abastecimento dos veículos deste Conselho;

Considerando que a Sede possui 13 veículos, destinados para uso exclusivo em serviço, incluindo as áreas de fiscalização e administrativa;

Considerando que o funcionário Wesley Santos foi designado como suprido responsável pelo recebimento de R\$800,00 (oitocentos reais) para a disponibilização de combustível aos carros localizados na Sede, conforme termos da portaria citada acima;

Considerando que o valor de R\$800,00 (oitocentos reais) concedido ao suprido Wesley Santos não atende a demanda das despesas com combustível para os 13 carros, alocados na sede;

RESOLVE:

Conceder, em caráter excepcional, suprimento de fundos mensal, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), pelo período de 90 (noventa) dias, em nome do Gerente de Fiscalização MARLLUS PIMENTEL, para complementação do custeio de abastecimento de combustível dos veículos de propriedade deste Conselho, alocados na sede do Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 23 de Novembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE